



COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Portaria Municipal nº 11/2024
Rua Francisco Macambira, nº 37 Centro
CEP 39.320-000 – Ubaí-MG

ERRATA Nº 01/2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, nomeada mediante expedição da Portaria Municipal nº 14/2024, do **MUNICÍPIO DE UBAÍ**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.017.459/0001-63, com sede no endereço da Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, Ubaí, Estado de Minas Gerais, CEP 39.320-000, no uso de suas atribuições, vem a público promover as correções abaixo especificadas no edital em epígrafe.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 389 de 28 de agosto de 2017, alterou a Lei Municipal nº 349/2015 do Plano de Carreiras e Vencimentos, especificamente para determinar carga horária de 30 (trinta) horas semanais para o cargo de fisioterapeuta;

CONSIDERANDO que por erro material no item 2.2 do edital, a carga horária do fisioterapeuta constou como 40 (quarenta) horas semanais;

FICA ALTERADA A CARGA HORÁRIA SEMANAL DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA, da seguinte forma:

“2.2 (...):

FISIOTERAPEUTA	1	CR	30h	R\$ 1.760,96
-----------------------	----------	-----------	------------	---------------------

(...)”

As cargas horárias semanais dos demais cargos permanecem inalteradas, assim como demais cláusulas e itens do edital epigrafado.

Ubaí (MG), 20 de março de 2024.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

GISELE CARDOSO DOS SANTOS SOARES
Secretária Municipal de Saúde